



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA

PORTARIA Nº 87/2024 - DRG/VTP/IFSP DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

Atualiza os membros do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) do Instituto Federal de São Paulo – Campus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2.407 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4.401, de 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **ATUALIZAR** a PORTARIA Nº 40/2023 - DRG/VTP/IFSP de 10 de maio de 2023, que designa o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Votuporanga. Passam a integrar o comitê:

Titulares	Presidente	João Henrique Pereira Silva
	Representante da área de Informática	Cecílio Merlotti Rodas
	Representante da área de Edificações	Ricardo Henrique Alves Corrêa
	Representante da área de Mecânica	José Ricardo Camilo Pinto
	Representante da área de Elétrica	Rodrigo Cleber da Silva
	Representante da área de Ciências Naturais	Maria Elisa Furlan Gandini Castanheira
	Representante da área de Ciências Linguística	Eduardo César Catanozi
	Representante da área de Ciências Humanas	Alexandre Fornaro
Suplentes	Representante da área de Informática	Evandro de Araújo Jardim
	Representante da área de Edificações	Urandi Gratão
	Representante da área de Mecânica	Ed Wilson Perussini Viana
	Representante da área de Elétrica	Juan Paulo Robles Balestero

Representante da área de Ciências Naturais	Eduardo Rogério Gonçalves
Representante da área de Ciências Linguística	Amanda Cristina de Sousa
Representante da área de Ciências Humanas	Alessandro Lemos de Oliveira

Art. 2º Os membros dedicarão até 08 horas de atividades semanais aos trabalhos do comitê.

Art. 3º O período de trabalho dos membros do comitê se encerra em 10/05/2025, nos termos do item "d" do Art. 10 da Resolução 81/2018, de 02 de outubro de 2018, emitida pelo Conselho Superior do IFSP.

Art. 4º Fica **REVOGADAS** disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 01/10/2024 07:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 817518
Código de Autenticação: b51802437b

